

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

### Parecer ao Projeto de Lei nº 1.509 de 23 de abril de 2019

Matéria: Projeto de Lei nº 1.509 de 23 de abril de 2019

Relatoria: Tiago Augusto Xavier

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo- FUMTUR e dá outras Providências”.

### Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo- FUMTUR e dá outras Providências.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

### Parecer

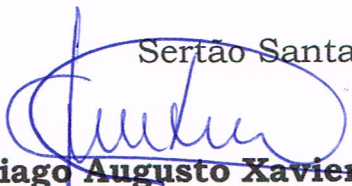
Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto legislativo mostra-se adequado eis que se verifica no projeto todos os requisitos necessários conforme Orientação Técnica nº 21.375/2019.

Conforme mensagem retificativa, o projeto se encontra apto para a apreciação.

### Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar regular tramitação do projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 12 junho de 2019.

  
**Tiago Augusto Xavier**  
**Presidente da Comissão**  
**Relator**

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

*Claudio Miros Dias*  
Claudio Miros Dias

*DM*  
Dulce Maria Woiczkowski

*Andressa Birke*  
Andressa Birke

PUBLICADO		
De:	13 / 6	2019 <i>Ⓟ</i>
Até:	_____	_____

Câmara Municipal de Sertão Santana  
RECEBIDO  
12 / 6 / 2019  
HORA: 20h45  
*Ⓟ*  
Sec. Adm. Legislativa

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!